

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 3478-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **13 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de serviço – Armário em MDF

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		<p>Contratação de empresa para fornecimento e instalação de armário em MDF para o Theatro municipal.</p> <p>Marcenaria Sob Medida: Armário MDF, acabamento branco fosco, dividido em 3 partes iguais com fechaduras e chaves, cava inferior simples h=5cm. Medidas a confirmar no local antes da confecção: 2,20m (c) X 0,40m (p) X 0,50m (a). Vide projeto anexo I.</p> <p>Obrigações da CONTRATADA:</p> <p>A CONTRATADA deverá realizar visita técnica após aprovação para que possa medir in loco a fim de conferir as medidas corretas.</p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer, entregar e instalar o armário nas dependências da CONTRATANTE, sendo que todos os materiais necessários, e todos os custos por conta da CONTRATADA.</p> <p>Todos os custos de fornecimento, entrega, instalação e impostos devem estar contemplados na proposta.</p> <p>Da contratação:</p> <p>Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.</p>

- a) Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.
- b). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.
- c). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.
- d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.
- e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS.
- F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

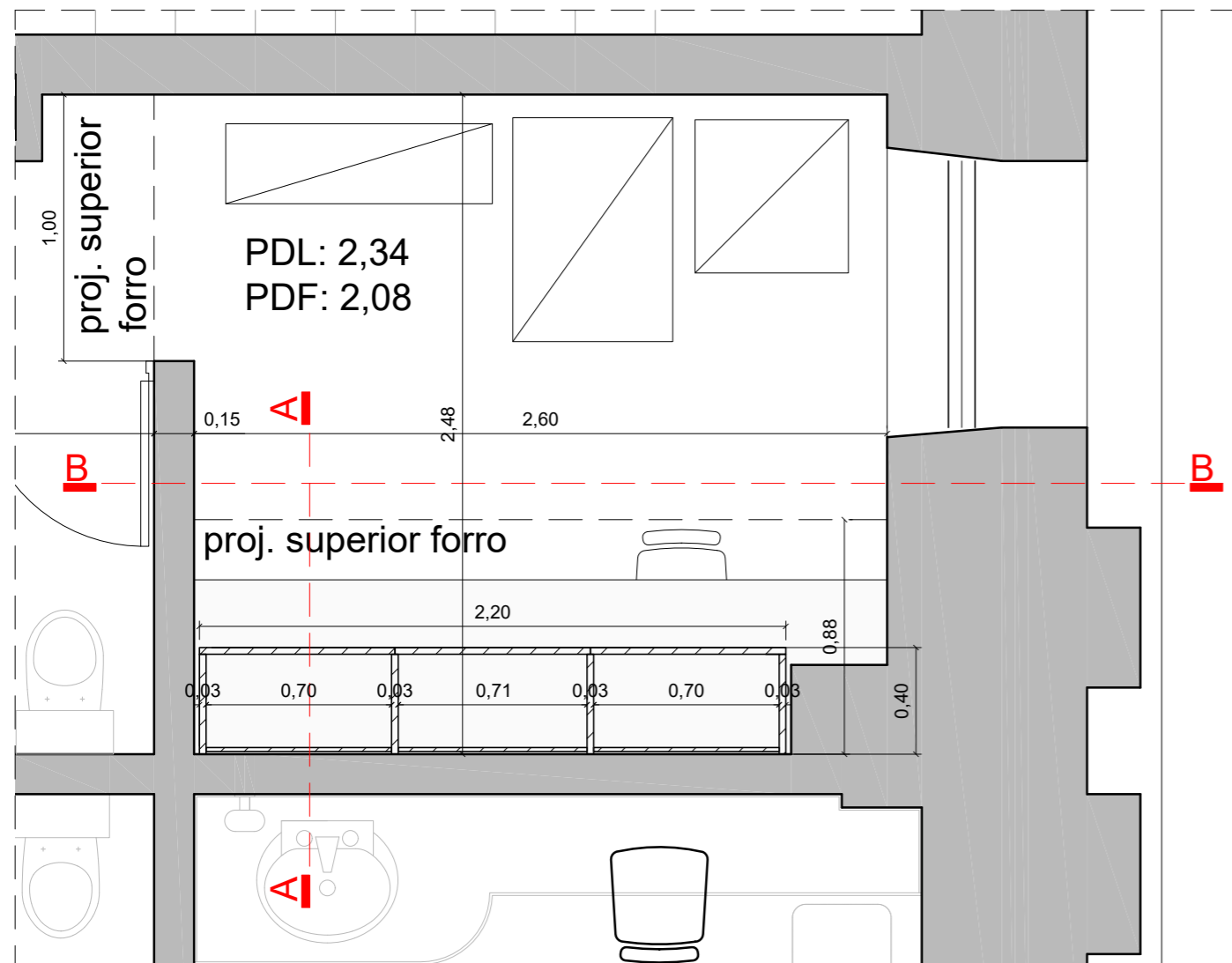
Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

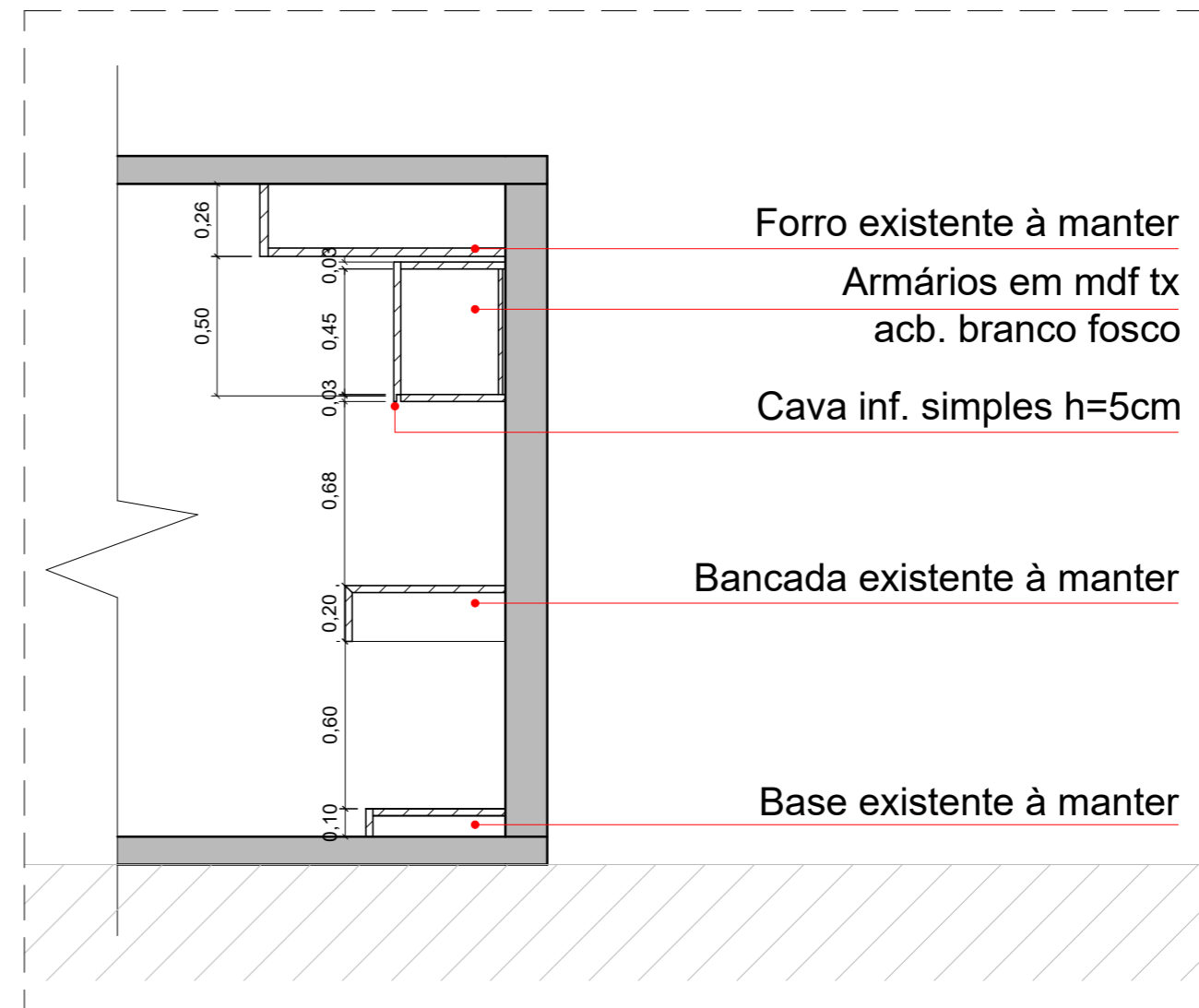
Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br



Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144



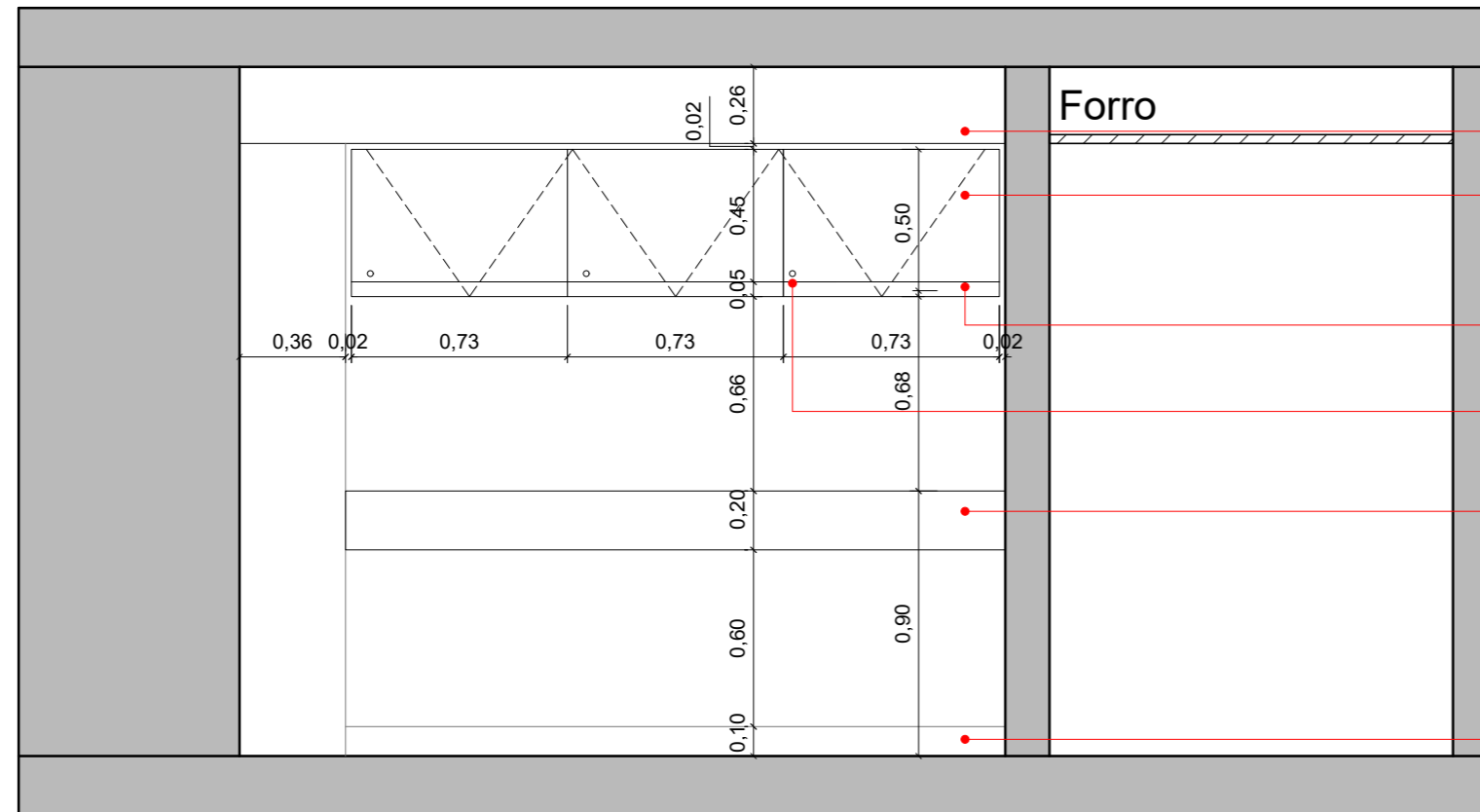
PLANTA CAMARIM 16
ESCALA 1:25



CORTE AA
ESCALA 1:25

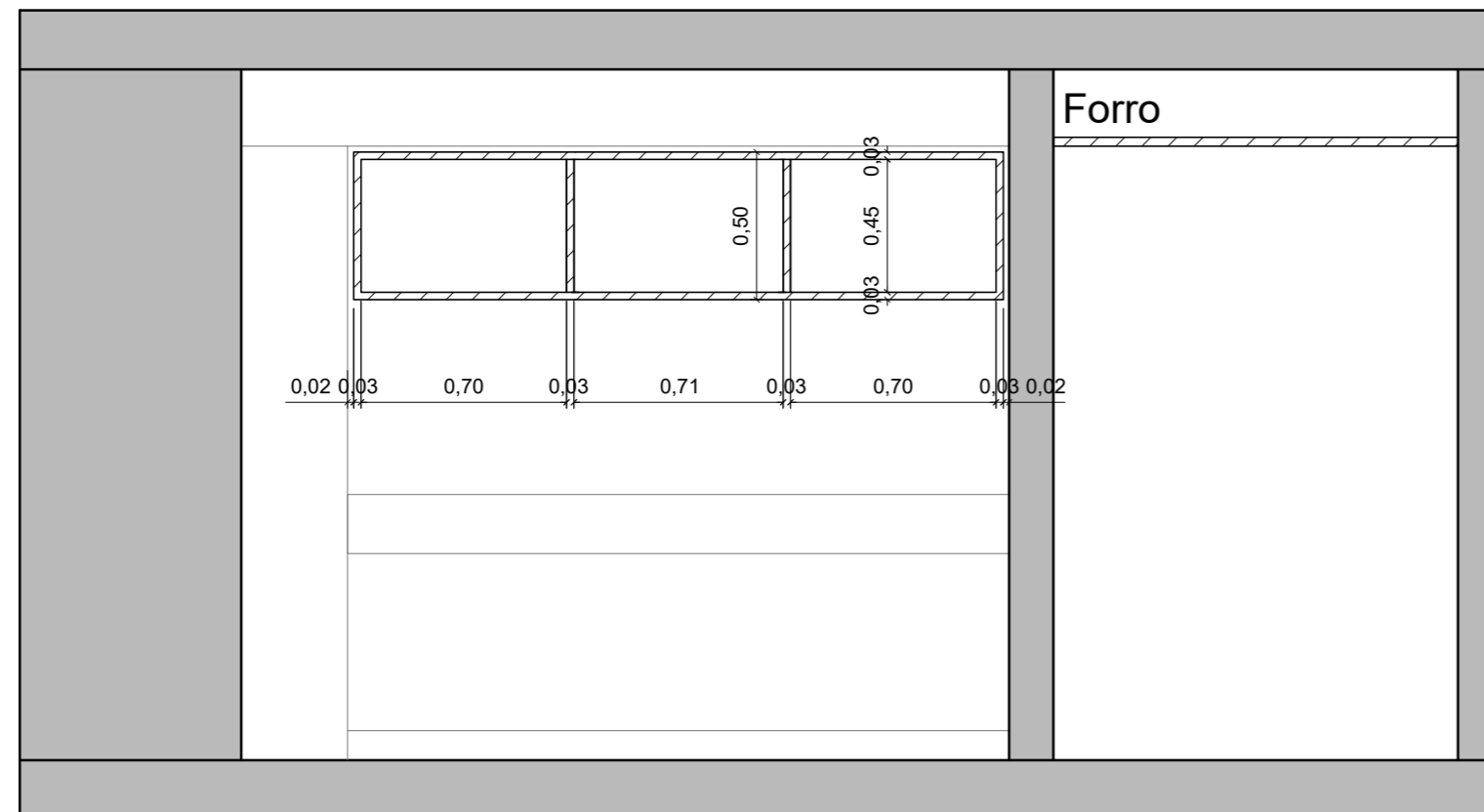
	COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO		REVISÃO: XXX
	ASSUNTO: TMSP - ARMÁRIO SUPERIOR (SUPORTE DE TI)	ESCALA: INDICADA	
	LOCAL: THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	EMPRESA CREDENCIADA -	FOLHA: -
	DESENHO: AMPLIAÇÃO CAMARIM 16 - TMSP	COORDENAÇÃO:	DATA: 20/06/2022

CORTE BB
DET. EXTERNO
ESCALA 1:25



Forro existente à manter
Armários em mdf tx
acb. branco fosco
Cava inf. simples h=5cm
Prever fechadura com
chave
Bancada existente
à manter
Base existente à manter

CORTE BB
DET. INTERNO
ESCALA 1:25



COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REVISÃO: XXX

ASSUNTO:
TMSP - ARMÁRIO SUPERIOR (SUPORTE DE TI)

ESCALA:
INDICADA

LOCAL:
THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMPRESA CREDENCIADA
-

FOLHA:

DESENHO:
AMPLIAÇÃO CAMARIM 16 - TMSP

COORDENAÇÃO:

DATA: 20/06/2022

02 | 02

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 3478 / Armário em MDF

Aguardamos propostas até o dia 20/07/2022

Contratação de Serviços / 3576 / Transporte de Instrumento

Aguardamos propostas até o dia 13/07/2022

Contratação de Serviços / 3580 / Músico Extra – Fagotista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para músico extra – fagotista.

Contratação de Serviços / 3573 / Músico Extra – Saxofonista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para músico extra – saxofonista.

Contratação de Serviços / 3568 / Músico Extra – Violoncelista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para músico extra – violoncelista.

Contratação de Serviços / 3567 / OSM 8 – Contratação de Músico Instrumentista (Clarinete)

Dispensa de Seleção de Fornecedores para OSM 8 – contratação de músico instrumentista (clarinete).

Contratação de Serviços / 3589 / Músico

Dispensa de Seleção de Fornecedores para músico.

Contratação de Serviços / 3590 / OSM 9 + OSM Externo 2 – Campos do Jordão – Músico (Trompa)

Dispensa de Seleção de Fornecedores para OSM 9 + OSM Externo 2 – Campos do Jordão – Músico (Trompa).

Contratação de Serviços / 3161 / Documentação em Vídeo

Dispensa de Seleção de Fornecedores para documentação em vídeo.

Contratação de serviço /3475 / Limpeza de fachadas

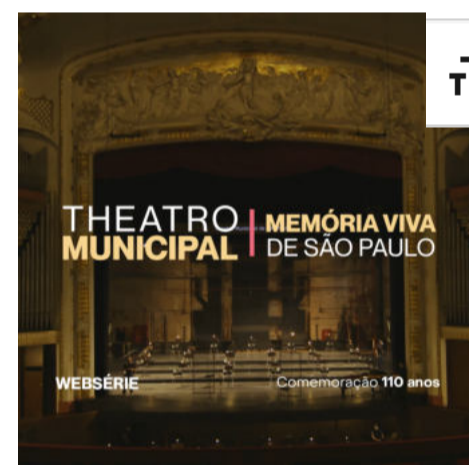
Aguardamos propostas até o dia 18/07/2022

Aquisição de Produto / 3418 / Cabide Gaúcho

Aguardamos propostas até o dia 13/07/2022

Aquisição de Produto / 3419 / Arara

Aguardamos propostas até o dia 13/07/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**RC 3478 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – ARMÁRIO EM MDF**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	SENHOR MADEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.550,00
	JOVENAL ALVES DA SILVA	R\$ 2.550,00
	ALEGRIA ALEGRE DA FESTA EIRELI	R\$ 3.950,00

Nome do Solicitante do Processo: Luciana Morais

Período de Divulgação: 13/07/2022 a 20/07/2022

Descrição:

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de armário em MDF para o Theatro municipal. Marcenaria Sob Medida: Armário MDF, acabamento branco fosco, dividido em 3 partes iguais com fechaduras e chaves, cava inferior simples h=5cm. Medidas a confirmar no local antes da confecção: 2,20m (c) X 0,40m (p) X 0,50m (a). Vide projeto anexo I.

Obrigações da CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá realizar visita técnica após aprovação para que possa medir in loco a fim de conferir as medidas corretas.

A CONTRATADA deverá fornecer, entregar e instalar o armário nas dependências da CONTRATANTE, sendo que todos os materiais necessários, e todos os custos por conta da CONTRATADA.

Todos os custos de fornecimento, entrega, instalação e impostos devem estar contemplados na proposta.

Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

a) Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.

b). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.

c). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser rerepresentada com o prazo de validade vigente.

e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.